



PREFEITURA DE MARECHAL DE DEODORO
Secretaria Mun. de Gestão, do Rec. Humanos e do Patrimônio.
Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

- Do: Setor de Licitações
- Para: SEMGEPA
- Processo Administrativo n.º 0122028/2020
- Interessado: Secretaria Municipal de Gestão, dos Recursos Humanos e do Patrimônio - SEMGEPA
- Assunto: Solicitação de informações para responder questionamentos acerca do objeto descrito no Termo de Referência do presente PA.

Memorando 11/2021

Ilustríssimo, com o agendamento da sessão e disponibilização do Edital do Pregão Eletrônico 03/2021 que vislumbra atender o requisitado no memorando 02/2020. Chegou a esta CPL, por meio de e-mail (anexo), um pedido de informação acerca dos itens 35, veja o item:

Item 35 - MOUSE PAD, USB, ÓPTICO, MICROCOMPUTADOR, COMPATÍVEL WINDOWS 95, 98, ME, NT 4.0, 2000 E XP, 3 UN, 800 DPI. (grifo nosso)...

Ocorre que na presente data, ao questionar a autoridade solicitante por meio do memorando 10/2021, foi prontamente respondido e ao analisar, observo que houve uma mudança na especificação do item veja;

“Tendo em vista o pedido de esclarecimento apresentado no âmbito do Pregão Eletrônico 03/2021, informo que a correta descrição do item é: MOUSE PAD LISO COM BASE EMBORRACHADA, COMPRIMENTO: 21 CM DE LARGURA: 18 CM DE ALTURA, 0,3 CM, NA COR PRETA.”(grifo nosso)

Por resguardar a legalidade da fase externa da presente licitação, e pelo fato da resposta influenciar diretamente na descrição do item questionado em outrora, informo a esta solicitante que o mesmo deverá ser



PREFEITURA DE MARECHAL DE DEODORO
Secretaria Mun. de Gestão, do Rec. Humanos e do Patrimônio.
Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

cancelado, uma vez que se ventilarmos em republicar os termos do Edital com as devidas correções e assim reabrindo o prazo legal, deverá ocorrer novas cotações, uma vez que; na ótica deste pregoeiro, afetará o valor cotado e por consequência o referencial, desta forma os dispositivos legais nos limitam.

A partir da leitura do § 4º do art. 21 da Lei no 8.666/1993, depreende-se que qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma como se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas (o que não foi o caso):

*“Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, **inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas**” (BRASIL, 1993, grifo nosso)*

Em igual sentido, observa-se a disposição do art. 20 do Decreto no 5.450/2005:

“Qualquer modificação no edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas” (BRASIL, 2005b)..

Diante de tais disposições, o TCU entende pela necessidade de reabertura do prazo quando as alterações, de fato, afetarem a formulação das propostas:

“quando constatar em seus procedimentos licitatórios a necessidade de prestar esclarecimentos suplementares, o faça em tempo hábil, possibilitando aos interessados avaliarem os efeitos de tais informações em suas propostas, reabrindo o prazo da licitação, se configurada a hipótese prevista no art. 21, § 4º, da Lei 8.666/93, com vistas a afastar o risco de refazimento de seus certames licitatórios



PREFEITURA DE MARECHAL DE DEODORO
Secretaria Mun. de Gestão, do Rec. Humanos e do Patrimônio.
Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

(BRASIL, 2008c, grifo nosso).reabra o prazo inicialmente estabelecido quando houver alteração do edital que afete a formulação de propostas, nos termos do art. 20 do Decreto no 5.450/2005 (BRASIL, 2008d, grifo nosso)

Nesse mesmo diapasão, ao reanalisar a resposta do questionamento 01 (memorando 331/2021-SEMGEPA) acerca dos itens 48,49 e 50, observa-se que trouxe uma nova especificação dos itens a serem licitados. Desta feita, alterando substancialmente a elaboração da proposta dos licitantes e até o valor cotado.

Assim sendo, informo ao Ilustríssimo Secretário da SEMGEPA, o qual cumprimento com distinta consideração e apreço, acerca das informações retro e da consequência dos itens, para que o mesmo possa tomar as medidas cabíveis, seja a abertura de um novo processo ou a que entender pertinente. Oportunamente informo que devido ao tempo transcorrido até a presente data e a abertura do presente PA a sessão do Pregão 03/2021 será mantida, ocasionando o cancelamento dos itens citados (35,48,49 e 50) e o prosseguimento dos outros.

Marechal Deodoro – Alagoas, 23 de março de 2021

Atenciosamente,

Otto Brasileiro Monteiro

Pregoeiro



PREFEITURA DE MARECHAL DE DEODORO
Secretaria Mun. de Gestão, do Rec. Humanos e do Patrimônio.
Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

Do: Setor de Licitações

Para: SEMGEPA

Processo Administrativo n.º 0122028/2020

Interessado: Secretaria Municipal de Gestão, dos Recursos Humanos e do Patrimônio - SEMGEPA

Assunto: Solicitação de informações para responder questionamentos acerca do objeto descrito no Termo de Referência do presente PA.

Memorando 10/2021

Prezado, com o agendamento da sessão e disponibilização do Edital do Pregão Eletrônico 03/2021 que vislumbra atender o requisitado no memorando 02/2020. Chegou a esta CPL, por meio de e-mail (anexo), um pedido de informação acerca dos itens 35, veja:

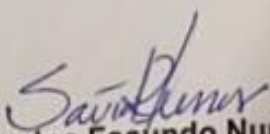
"(...)Por gentileza, solicito esclarecimentos referente ao item abaixo descrito, se trata de Mouse Óptico ou Mouse Pad, visto que se inicia como mousepad, porém todo o descritivo se trata apenas de mouse:

35 - MOUSE PAD, USB, ÓPTICO, MICROCOMPUTADOR, COMPATÍVEL WINDOWS 95, 98, ME, NT 4.0, 2000 E XP, 3 UN, 800 DPI. (grifo nosso)..."

Assim sendo, conforme os termos do Edital 03/2021, possuímos o prazo de 03 dias úteis para dirimir eventuais dúvidas. Desta feita, suplico ao setor responsável que de maneira célere encaminhe a esta CPL os devidos esclarecimentos, para que assim, seja respondido e dado publicidade, ressaltando que a sessão está agendada para o dia 25/03/2021.

Marechal Deodoro - Alagoas, 23 de março de 2021.

Atenciosamente,


Savia Regina Facundo Nunes
Analista de compras



CPL MARECHAL DEODORO <cplmarechaldeodoro@gmail.com>

Esclarecimento PE 03/2021

2 mensagens

patricia.lima@kotta.com.br <patricia.lima@kotta.com.br>
Para: cplmarechaldeodoro@gmail.com

23 de março de 2021 10:36

Bom dia!

Por gentileza, solicito esclarecimentos referente ao item abaixo descrito, se trata de Mouse Óptico ou Mouse Pad, visto que se inicia como mousepad, porém todo o descritivo se trata apenas de mouse:

35 - MOUSE PAD, USB, ÓPTICO, MICROCOMPUTADOR, COMPATÍVEL WINDOWS 95, 98, ME, NT 4.0, 2000 E XP, 3 UN, 800 DPI.

Att



Patricia Lima
Rua Pensilvânia, 1439 - São Paulo
(11) 5505-0286 - 5505-0287
www.kotta.com.br

CPL MARECHAL DEODORO <cplmarechaldeodoro@gmail.com>
Para: patricia.lima@kotta.com.br

23 de março de 2021 11:41

Bom dia, iremos entrar em contato com o setor responsável pela elaboração do Termo de Referência e entraremos em contato dentro do previsto estabelecido neste Edital.

CPL - Marechal Deodoro/AL

[Texto das mensagens anteriores oculto]



MARECHAL
DEODORO
PREFEITURA

PREFEITURA DE MARECHAL DE DEODORO
Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Recursos Humanos e do Patrimônio.
Gabinete do Secretário

MEMORANDO Nº 351/2021 - PMMD/SEMGEPA

Marechal Deodoro, 23 de março de 2021.

A

Sra. Sávila Regina Facundo Nunes
Comissão Permanente de Licitação
Analista de Compras

Assunto: Pedido de esclarecimentos.

Prezada,

Tendo em vista o pedido de esclarecimento apresentado no âmbito do Pregão Eletrônico nº 03/2021, informo que a correta descrição do item é: MOUSE PAD LISO COM BASE EMBORRACHADA, COMPRIMENTO: 21 CM LARGURA: 18 CM ALTURA: 0,3CM, NA COR PRETA.

Sec. Mun. de Planejamento, Gestão, dos Rec. Humanos e do Patrimônio



Arykoerne Lima Barbosa
Secretário de Planejamento,
Gestão dos Recursos Humanos
e do Patrimônio
Marechal Deodoro - AL



PREFEITURA DE MARECHAL DE DEODORO
Secretaria Mun. de Gestão, do Rec. Humanos e do Patrimônio.
Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

- Processo Administrativo n.º 0122028/2020
- Assunto: Resposta ao pedido de esclarecimento 01.
- Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de suprimentos de informática.

Termo de juntada

Venho por meio desta, juntar ao presente Processo Administrativo, a troca de e-mails de solicitação de esclarecimentos ao edital do pregão eletrônico 03/2021. Juntando também a solicitação feita por este pregoeiro a secretaria responsável pela elaboração do Termo de Referencia e a sua resposta, por meio do memorando 331/2021-SEMGEPA.

Oportunamente, informo que foi dado publicidade na presente data, no site oficial do município, conforme previsto nos termos do edital, uma vez que o esclarecimento está diretamente vinculado a elaboração das propostas. Dando assim, ciência a todos os que almejam participar do certame. Devendo estes, formularem as mesmas seguindo o transcrito no memorando citado e anexo.

Marechal Deodoro - Alagoas, 17 de março de 2021.



Otto Brasileiro Monteiro

Pregoeiro



CPL MARECHAL DEODORO <cplmarechaldeodoro@gmail.com>

ESCLARECIMENTO PREGÃO 03/2021

3 mensagens

Ana Cristina <licitacoes@ellos.ind.br>
Para: cplmarechaldeodoro@gmail.com

15 de março de 2021 15:04

Referente ao Pregão 03/2021.

Sr(a). Pregoeiro(a), solicito esclarecimento em relação aos itens 48, 49 e 50 (RACKs 22US, 44US e 6US) do termo de referência, haja visto que na descrição, **não expressa a profundidade dos Racks**, somente a capacidade em Us. Sendo assim, **gostaríamos de solicitar a profundidade dos itens citados acima.**

Atenciosamente,



Ana Cristina
Assistente de Licitações

Fone: (61) 3374-7475

e-mail: licitacoes@ellos.ind.br
site: www.ellos.ind.br

AVISO LEGAL

"Esta mensagem é destinada exclusivamente ao destinatário pretendido. Pode conter informações confidenciais ou legalmente protegidas. A transmissão incorreta desta mensagem não significa perda de sua confidencialidade. Se esta mensagem for recebida por engano, por favor envie-a de volta ao remetente e exclua-o imediatamente do seu sistema. É proibido a qualquer pessoa que não seja o destinatário pretendido usar, revelar, distribuir ou copiar qualquer parte desta mensagem. "

DISCLAIMER

"This message is destined exclusively to the intended receiver. It may contain confidential or legally protected information. The incorrect transmission of this message does not mean loss of its confidentiality. If this message is received by mistake, please send it back to the sender and delete it from your system immediately. It is forbidden to any person who is not the intended receiver to use, reveal, distribute, or copy any part of this message."

Livre de vírus. www.avast.com.

CPL MARECHAL DEODORO <cplmarechaldeodoro@gmail.com>
Para: Ana Cristina <licitacoes@ellos.ind.br>

16 de março de 2021 11:02

Recebido, dentro do prazo estipulado no Edital o pedido de esclarecimento será respondido.

Grato,

Otto Brasileiro Monteiro
Pregoeiro - CPL



Livre de vírus. www.avast.com.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

CPL MARECHAL DEODORO <cplmarechaldeodoro@gmail.com>

17 de março de 2021 11:18

Para: Ana Cristina <licitacoes@ellos.ind.br>

Bom dia,

Em atenção ao pedido de esclarecimento feito, informo que obtivemos as informações anexas (memorando 331/2021 - SEMGEPA).

Sem mais, esperando ter atendido o requerido em sua totalidade.

Atenciosamente,

Otto Brasileiro Monteiro
Pregoeiro - CPL



Livre de vírus. www.avast.com.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Memorando nº 331.2021-SEMGPA.pdf

255K



PROTOCOLO Nº 0317007/2021
Data: 17/03/2021

Tipo de Solicitação: Ação Administrativa

Solicitação: RESPOSTA A MEMORANDO

Descrição: MEMORANDO Nº 331/2021 SEMGEPA RESPOSTA AO MEMORANDO Nº05/2021-PROCESSO Nº 01222028/2020

Criado Por: BENEDITA LIMA DE CARVALHO / PROTOCOLO

1º Tramitação

Origem	Destino
PROTOCOLO	CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Andamentos

Data	Destino

Partes Envolvidas:

Tipo	Código	Nome
Órgão	0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio
Gabinete do Secretário

Memorando nº 331/2021-SEMGEPA

Marechal Deodoro, 17 de março de 2021.

Ao Sr.

Otto Brasileiro Monteiro

Pregoeiro – Comissão Permanente de Licitação

Assunto: resposta ao memorando nº 05/20201 – Processo nº 01222028/2020

Prezado Sr. Pregoeiro,

Inicialmente, ao cumprimentá-lo com distinta consideração e apreço, e, em atendimento ao pleito apresentado no expediente em epígrafe, informo que, após as diligências aos setores técnicos responsáveis, temos os esclarecimentos necessários:

- **RACK 6US:** 60 cm de profundidade
- **RACK 22US:** 60 cm de profundidade
- **RACK 44US:** 57 cm de profundidade

Certos do atendimento da demanda apresentada, renovamos os votos de estima, consideração e apreço.

Sec. Mun. de Gestão, Planejamento dos Rec. Humanos e do Patrimônio

 **Arykoerne Lima Barbosa**
Secretário de Planejamento,
Gestão dos Recursos Humanos
e do Patrimônio
Marechal Deodoro - AL



PREFEITURA DE MARECHAL DE DEODORO
Secretaria Mun. de Gestão, do Rec. Humanos e do Patrimônio.
Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

- Do: Setor de Licitações
- Para: SEMGEPA
- Processo Administrativo n.º 0122028/2020
- Interessado: Secretaria Municipal de Gestão, dos Recursos Humanos e do Patrimônio - SEMGEPA
- Assunto: Solicitação de informações para responder questionamentos acerca do objeto descrito no Termo de Referência do presente PA.

Memorando 05/2021

Prezado, com o agendamento da sessão e disponibilização do Edital do Pregão Eletrônico 03/2021 que vislumbra atender o requisitado no memorando 02/2020. Chegou a esta CPL, por meio de e-mail (anexo), um pedido de informação acerca dos itens 48, 49 e 50 (RACKS 22US, 44US e 6US), veja:

“Referente ao Pregão 03/2021.

Sr(a). Pregoeiro(a), solicito esclarecimento em relação aos itens 48, 49 e 50 (RACKs 22US, 44US e 6US) do termo de referência, haja visto que na descrição, não expressa a profundidade dos Racks, somente a capacidade em Us. Sendo assim, gostaríamos de solicitar a profundidade dos itens citados acima.”

Assim sendo, conforme os termos do Edital 03/2021, possuímos o prazo de 03 dias úteis para dirimir eventuais dúvidas. Desta feita, suplico ao setor responsável que de maneira célere encaminhe a esta CPL os devidos esclarecimentos, para que assim, seja respondido e dado publicidade.

Marechal Deodoro - Alagoas, 16 de março de 2021.


Otto Brasileiro Monteiro

Pregoeiro



CPL MARECHAL DEODORO <cplmarechaldeodoro@gmail.com>



ESCLARECIMENTO PREGÃO 03/2021

2 mensagens

Ana Cristina <licitacoes@ellos.ind.br>
Para: cplmarechaldeodoro@gmail.com

15 de março de 2021 15:04

Referente ao Pregão 03/2021.

Sr(a). Pregoeiro(a), solicito esclarecimento em relação aos itens 48, 49 e 50 (RACKs 22US, 44US e 6US) do termo de referência, haja visto que na descrição, **não expressa a profundidade dos Racks**, somente a capacidade em Us. Sendo assim, **gostaríamos de solicitar a profundidade dos itens citados acima.**

Atenciosamente,



Ana Cristina
Assistente de Licitações

Fone: (61) 3374-7475

e-mail: licitacoes@ellos.ind.br
site: www.ellos.ind.br



AVISO LEGAL

"Esta mensagem é destinada exclusivamente ao destinatário pretendido. Pode conter informações confidenciais ou legalmente protegidas. A transmissão incorreta desta mensagem não significa perda de sua confidencialidade. Se esta mensagem for recebida por engano, por favor envie-a de volta ao remetente e exclua-o imediatamente do seu sistema. É proibido a qualquer pessoa que não seja o destinatário pretendido usar, revelar, distribuir ou copiar qualquer parte desta mensagem."

DISCLAIMER

"This message is destined exclusively to the intended receiver. It may contain confidential or legally protected information. The incorrect transmission of this message does not mean loss of its confidentiality. If this message is received by mistake, please send it back to the sender and delete it from your system immediately. It is forbidden to any person who is not the intended receiver to use, reveal, distribute, or copy any part of this message."



Livre de vírus. www.avast.com.

CPL MARECHAL DEODORO <cplmarechaldeodoro@gmail.com>
Para: Ana Cristina <licitacoes@ellos.ind.br>

16 de março de 2021 11:02

Recebido, dentro do prazo estipulado no Edital o pedido de esclarecimento será respondido.

Grato,

Otto Brasileiro Monteiro
Pregoeiro - CPL



Livre de vírus. www.avast.com.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'O. Monteiro'.